



**ADENDO MODIFICADOR AO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.02**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uruburetama, faz publicar o **ADENDO MODIFICADOR** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023.02, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho do Município de Uruburetama.**

01. RELATIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

ONDE LÊ:

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada e deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento enviada pela Secretaria de Saúde, no local determinado na mesma.

LEIA-SE:

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada e deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento enviada pela Secretaria de Saúde, diretamente no Hospital Municipal Antônio Nery Filho, situado à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1319 – Centro Uruburetama – CE.

02. RELATIVO À MINUTA DO CONTRATO – ANEXO IV DO EDITAL

ONDE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento enviada pela Secretaria Competente, no local determinado na mesma.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

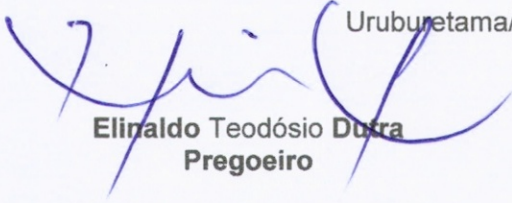
5.1. A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada e deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento, enviada pela Secretaria de Saúde, diretamente no Hospital Municipal Antônio Nery Filho, situado à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1319 – Centro Uruburetama – CE.

03. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

3.1 Em face deste **ADENDO**, fica alterada a data do cadastramento de propostas e realização do certame que estava previamente agendado para o dia **23 de outubro de 2023, às 10h00min**, para o dia **07 de novembro de 2023, às 10h00min**.

3.2. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, no que **não colidirem com as deste ADENDO**, com exceção da data de realização do certame, cuja sessão pública fora adiada, conforme acima explicitado, considerando o previsto no **Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

Uruburetama/CE, 20 de outubro de 2023.


Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro